



INDICAÇÃO Nº 1288/2025

Implantação de ponto de ônibus na Avenida Guilherme Porcari, altura do número 3.500 (Medeiros) - CEP 13.212-255.

Considerando a necessidade apresentada pelos usuários de transporte público,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de ponto de ônibus na Avenida Guilherme Porcari, altura do número 3.500 (Medeiros) - CEP 13.212-255.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2025.

DANIEL LEMOS

/pmf

Assinado digitalmente
por DANIEL LEMOS
DIAS PEREIRA
Data: 25/04/2025 15:40

